

Número do Documento de Formalização da Demanda: 189/2024

### 1. Informações Gerais

|                                                       |                                  |        |                       |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------|
| Área requisitante                                     | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por           |
| Serviço de Contratação de Recursos Logísticos - SELOG | 31/12/2025 00:00                 | 257033 | ALBERTO SALES BARBOSA |

#### Descrição sucinta do objeto

Trata-se da necessidade da Contratação de Serviços contínuos de Fornecimento de Água, com a finalidade de atender a demanda de fornecimento de água no Polo Base de Saúde Indígena de Maracanaú

#### Justificativa da prioridade

A referida necessidade se justifica na NOTA TÉCNICA Nº 88/2024-CE/SESANI/CE/DSEI/SESAI/MS onde Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena do DSEI-CE, vem por meio desta apresentar as razões pelas quais se faz necessário regularizar o fornecimento de água no Polo Base de Saúde Indígena - PBSI de Maracanaú, visto que os serviços de implantação do sistema encontram-se finalizados e em pleno funcionamento. Durante todo o período de 2021 até 2024, o DSEI/CE promoveu o abastecimento suplementar de água nas aldeia indígenas Pitaguary, incluindo o abastecimento de água no Polo Base de Saúde Indígena, por meio de Carro-Pipa próprio, a fim de complementar o abastecimento em área para reduzir os danos do desabastecimento, até que a solução definitiva fosse implementada.

### 2. Justificativa de Necessidade

Trata-se da necessidade da Contratação de Serviços contínuos de Fornecimento de Água Tratada, com a finalidade de atender a demanda de fornecimento de água no Polo Base de Saúde Indígena de Maracanaú.

A referida necessidade se justifica na NOTA TÉCNICA Nº 88/2024-CE/SESANI/CE/DSEI/SESAI/MS onde Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena do DSEI-CE - SESANI, apresenta as razões pelas quais se faz necessário regularizar o fornecimento de água no Polo Base de Saúde Indígena - PBSI de Maracanaú, visto que os serviços de implantação do sistema encontram-se finalizados e em pleno funcionamento.

Durante todo o período de 2021 até 2024, o DSEI/CE promoveu o abastecimento suplementar de água nas aldeia indígenas Pitaguary, incluindo o abastecimento de água no Polo Base de Saúde Indígena, por meio de Carro-Pipa próprio, a fim de complementar o abastecimento em área para reduzir os danos do desabastecimento, até que a solução definitiva fosse implementada.

Desde o mês de maio do corrente ano, foi celebrado um ato solene de inauguração da obra de abastecimento de água do Território Indígena Pitaguary, encontrando-se o sistema em plena execução - SAA/SISAR, a fim de garantir o fornecimento de água de qualidade e ininterrupto tanto nas residências indígenas contempladas, como no PBSI-Maracanaú.

Considerando que o processo em questão, tem o prazo INDETERMINADO, faz-se necessário a contratação do serviço de Fornecimento de Água Tratada.

Em razão das atividades precípuas desta instituição, seria impossível executar tais atividades sem a contratação de empresa especializada no serviço de Fornecimento de Água Tratada, constituindo-se condição sem a qual não é possível produzir com a excelência esperada os serviços de saúde prestados à população indígena.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                 | Descrição                                         | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO | FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO | 12,00 | 208,75           | 2.505,00         |

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA

Autoridade competente

FRANCISCO GLEICIANO SOUSA BARROS

Membro da comissão de contratação

MARCOS ANTONIO DE LIMA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                         | Responsável           | Data             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 1 O polo Base Maracanáu - Ce encontra-se sem fornecimento de água tratada de forma contínua, sendo abastecido de forma paliativa por meio do Carro Pipa da Defesa Civil. | ALBERTO SALES BARBOSA | 11/02/2025 15:30 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.